



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 576/2018



INDICAMOS QUE SEJA REALIZADO O TRANSPORTE DOS PACIENTES RESIDENTES NO BAIRRO MÁRIO RAITER, QUE ESTÃO EM TRATAMENTO DE FISIOTERAPIA NO CENTRO DE REABILITAÇÃO RENASCER, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV – PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de realizar o transporte dos pacientes residentes no Bairro Mário Raiter, que estão em tratamento de fisioterapia no Centro de Reabilitação Renascer, do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a saúde pública da população é dever da União, Estados e Municípios, nos termos do art. 196, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que o município de Sorriso dispõe de veículo adaptado para o transporte de pacientes em tratamento no Centro de Reabilitação Renascer;

Considerando ainda, que grande maioria dos pacientes residentes no Bairro Mário Raiter, não possuem meios de locomoção e por muitas vezes, mesmo com mobilidade reduzida são obrigados a se dirigirem até a unidade de tratamento por meio de moto táxi;

Considerando que o referido Bairro é demasiadamente distante do Centro de Reabilitação e que o fornecimento de transporte adequado é uma questão de humanidade, respeito e dignidade aos pacientes em tratamento;

Considerando que a realização do transporte resultará em um serviço mais acolhedor e humanizado, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de Outubro de 2018.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP